DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Resoluções 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Santa Maria, 500
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manuel Rodrigues dos Santos, 125
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

5º Termo Aditivo de Prorrogação Contratual – Tomada de Preço nº 04/2021 - Processo Licitatório nº 95/2021 – Contrato Primitivo nº 74/2021 - Detentora: J. A. ABDALLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EPP. CNPJ Nº. 60.818.101/0001-04. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global para obra de reforma do campo de futebol, conforme memorial descritivo, planilhas e projeto em anexos, convênio estadual nº 100914/2021. Vigência: 21/01/2023 a 20/03/2023.

ERRATA: Na publicação que circulou dia 06 de Fevereiro de 2023. Houve alteração no número da vigência do contrato. Devido a erro formal de digitação. Nova Independência/SP, em 07 de Fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

"Vigência: 21/01/2023 a 20/03/2023."

LEIA-SE:

"Vigência: 21/01/2023 a 21/03/2023."

1º Termo de Aditivo Quantitativo Contratual - Tomada de Preço nº 04/2022 – Processo Licitatório nº 76/2022 – Contrato nº 53/2022 – Detentora: SANCHES & AQUINO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ Nº. 10.909.325/0001-45. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada global para pavimentação asfáltica tipo CBUQ, guias e sarjetas em diversas ruas do Município de Nova Independência – SP, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, constantes na Tomada de Preços nº 04/2022. Valor Aditivo: R$ 211.878,88 (Duzentos e onze mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Vigência: 31/01/2023 a 28/02/2023.

ERRATA: Na publicação que circulou dia 06 de Fevereiro de 2023. Houve alteração no número da vigência do contrato. Devido a erro formal de digitação. Nova Independência/SP, em 07 de Fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ:

"Vigência: 31/01/2023 a 28/02/2023."

LEIA-SE:

"Vigência: 31/01/2023 a 29/08/2023."

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA – SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público o contrato Administrativo nº 07/2023, Processo Licitatório nº 13/2023, Inexigibilidade nº 02/2023, cujo objeto é a contratação de **Jads e Jadson para apresentação no dia 18 de Março de 2023** no rodeio, sendo o Contratante a Prefeitura Município de Nova Independência e Contratada a empresa **JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA – ME pelo valor total de R$ 179.000,00 (Cento e setenta e nove mil reais)** estando o presente procedimento disponível no site https://www.novaindependencia.sp.gov.br/. Nova Independência, 07 de fevereiro de 2023. Fernando Macchi Santana – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA – SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público o contrato Administrativo nº 11/2023, Processo Licitatório nº 15/2023, Inexigibilidade nº 03/2023, cujo objeto é a contratação de **Edy Britto e Samuel para apresentação no dia 17 de Março de 2023** no rodeio, sendo o Contratante a Prefeitura Município de Nova Independência e Contratada a empresa **CORDA DE AÇO PRODUÇÕES EIRELI ME pelo valor total de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais)** estando o presente procedimento disponível no site https://www.novaindependencia.sp.gov.br/. Nova Independência, 07 de fevereiro de 2023. Fernando Macchi Santana – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA – SP, vem através de seu representante legal o Sr. Fernando Macchi Santana, Prefeito Municipal, tornar público o contrato Administrativo nº 12/2023, Processo Licitatório nº 16/2023, Inexigibilidade nº 04/2023, cujo objeto é a contratação de **Rick e Renner para apresentação no dia 19 de Março de 2023** no rodeio, sendo o Contratante a Prefeitura Município de Nova Independência e Contratada a empresa **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO pelo valor total de R$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais)** estando o presente procedimento disponível no site https://www.novaindependencia.sp.gov.br/. Nova Independência, 07 de fevereiro de 2023. Fernando Macchi Santana – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ 55.752.042/0001-70

RESOLUÇÃO Nº. 001/2023

"Fixa novo valor para o auxílio-alimentação dos servidores do Poder Legislativo e dá outras providências"

Eu, GERALDO JUNITI OGURI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência/SP., FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Orgânica do Município a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. – Fica o valor do auxílio-alimentação dos servidores do legislativo municipal, instituído e modificado pelas Resoluções nº. 001/2008 e 001/2022, fixado em **R$ 800,00** (oitocentos reais), cujo importe continuará a ser anualmente reajustado, no mês de janeiro de cada ano subsequente, de conformidade com o índice IPCA-IBGE, divulgado e aferido especificamente para o grupo alimentação.

Artigo 2º.- As despesas para execução da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º. -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º., de janeiro de 2023, revogando-se, no demais, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, aos 07 de fevereiro de 2023.

Geraldo Juniti Oguri
Presidente

Publicada na secretaria da Câmara Municipal de Nova Independência/SP, aos 07 de fevereiro de 2023.

Autimes Pereira
Secretário Administrativo

RUA MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS Nº 125 - CENTRO - NOVA INDEPENDÊNCIA-SP - FONE/FAX: (18) 3744-1300 / (18) 3744-12
e-mail: cmnindependencia@uol.com.br e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br